



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES

PLANILHA

QUADRO DE HORÁRIOS	
EMPRESA: Juarez Mendes Melo	FROTA: 01
LINHA Nº: 19.017-00 - Goiânia / Palmeiras de Goiás (via Cezarina)	EXTENSÃO: 100 Km
CARACTERÍSTICA: Convencional	TRAJETO (ITINERÁRIO): BR-060, GO-156 e GO-050
SEÇÕES DA LINHA PARA O EMBARQUE E DESEMBARQUE Goiânia, Estamparia, Abadia de Goiás, Guapó, Posselândia, Entrada para Palmeiras de Goiás, Cezarina, São João e Palmeiras de Goiás	
PONTOS DE PARADA PARA ALIMENTAÇÃO (10 MIN) Guapó	
HORÁRIOS DE PARTIDAS DE GOIÂNIA Diariamente: 11h e 15h45	
HORÁRIOS DE PARTIDAS DE PALMEIRAS DE GOIÁS Diariamente: 6h e 14h30	
OBSERVAÇÕES	
I) Restrições de trechos: Não tem; II) Linha autorizada pelo Termo de Autorização nº 017/2016 , de 10/08/16, processo nº 201600029000666 III) Quadro de horários autorizado pelo Desp. nº 1596/2025 - GET , de 30/10/25, proc. nº 202500029004726	



Documento assinado eletronicamente por **UEUBER BRAZ DE OLIVEIRA, Coordenador (a)**, em 03/11/2025, às 15:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DELANO PADUA PACHECO, Gerente**, em 03/11/2025, às 15:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER OLIVEIRA GOMES, Presidente**, em 04/11/2025, às 09:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **81860606** e o código CRC **BDD67A15**.

